



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Adesão a Ata de Registro de Preços 001/2023-SEG/ES
Contrato nº 021/2023
Processo nº 2023-LZ11M

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA MASTER AUTOMOTORES LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, (respondendo – Decreto Nº 2038-S, DE 23.09.2025), Sr. **GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONÇA**, portador da Matrícula Funcional nº 2953463, e a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Desembargador Mario Da Silva Nunes, nº 818, Bloco B, Lote 23 A, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29.164.044, inscrita no CNPJ sob o nº 15.650.133/0001-80 neste ato representada pela sua Sócia, **KALINE BOSSANELI DE REZENDE AMARAL**, brasileira, empresária, natural de Resplendor/MG, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 021/2023, elaborado conforme o disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato nº 021/2023 tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos.

1.2. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta do instrumento contratual original, a contar de 01/11/2025, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 021/2023 é de R\$ 4.497,78 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 10.22.101.04.123.0050.2151, Elemento de Despesa nº 339033, Fonte 500, do orçamento da SEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONÇA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(Respondendo – Decreto Nº 2038-S, DE
23.09.2025)
CONTRATANTE

KALINE BOSSANELI DE REZENDE AMARAL
MASTER AUTOMOTORES LTDA
CONTRATADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONCA

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 30/09/2025 13:11:38 -03:00

KALINE BOSSANELI DE REZENDE AMARAL

CIDADÃO

assinado em 30/09/2025 13:24:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2025 13:24:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4VW687>